

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETOS



DECRETO Nº 8075/2025

“Nomeia Coordenador de Programas Especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAISSA DE CÁSSIA SANDES MOREIRA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, símbolo CC-4, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 1FZT1C0L-DQJVCYCC-1RYNI4EQ-7TE7SBUS





DECRETO Nº 8076/2025

“Nomeia Chefe do Setor Pessoal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FLÁVIO SOUZA FIEL**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, símbolo FC-6, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8077/2025

“Nomeia Chefe do Setor de Cadastro e Tributação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MIGUEL ARCANJO REIS MAGALHÃES**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, símbolo FC-6, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8078/2025

“Nomeia Chefe do Setor de Fiscalização e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DANILO SANTOS BARBOSA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo FC-6, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8079/2025

“Nomeia Agente de Programas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PABLO CRISTIANO SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS**, símbolo FC-4, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8080/2025

“Nomeia Agente de Transportes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GIVANILDO DE JESUS TAVARES**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **AGENTE DE TRANSPORTES**, símbolo FC-3, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8081/2025

“Nomeia Chefe de Limpeza Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS ANTONIO GUEDES MORENO**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA**, símbolo FC-3, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8082/2025

“Nomeia Chefe do Setor de Parque, Jardins, Ruas e Avenidas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AELSON SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PARQUE, JARDINS, RUAS E AVENIDAS**, símbolo FC-5, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8083/2025

“Nomeia Agente de Transportes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILMAR DE JESUS ALELUIA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **AGENTE DE TRANSPORTES**, símbolo FC-3, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000



PORTARIAS



PORTARIA 002/2025

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o §5º do art. 8º que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA com qualificação técnica na área de licitações, será designado servidor ocupante de cargo comissionado para compor a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Coaraci a Comissão de Contratação, composta pelos servidores públicos, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **WAGNER BARBOSA ANDRADE LEAL**, inscrito no CPF sob o nº 005.551.985-70, Cargo Comissionado: Coordenador de Programas Especiais - PRESIDENTE;
2. **CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 001.538.135-80, Cargo Efetivo: Assistente Administrativo - MEMBRO;
3. **MOEMA MOREIRA LEAL**, inscrita no CPF sob o nº 631.869.695-49, Cargo Efetivo: Assistente Administrativo - MEMBRO;



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 1FZT1C0L-DQJVCYCC-1RYNI4EQ-7TE7SBUS





Art. 2º Designa o servidor **WAGNER BARBOSA ANDRADE LEAL** como Agente de Contratação e Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Fica designado o Servidor Municipal **CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS** para exercer a função de suplente de agente de contratação/pregoeiro, quando o respectivo titular, por impossibilidade, não puder realizá-la.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação/Pregoeiro.

§ 1º O Agente de Contratação/Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação), nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, o mesmo poderá ser conduzido pelo Agente de Contratação, responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo.

Art. 6º Poderá o Agente de contratação ou Comissão de Contratação examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





PORTARIA 003/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos gestores de contrato, conforme a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal n.º 7.912, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2025, de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 7.912, de 29 de janeiro de 2024.

1. **EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES** – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
2. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA** – contratos firmados pela Secretaria Municipal do Tesouro e Secretaria Municipal de Finanças;
3. **RÚBIA SORAIA NASCIMENTO SANTOS** – contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde;
4. **JOSEFINA MARIA CASTRO DOS SANTOS** – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação;
5. **LEIDIANNE LEONARDO VIEIRA** – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
6. **LANARA MARIA DE JESUS** – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Obras
7. **JOSE LUCELMO PEREIRA ARAUJO** – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Agricultura;
8. **PATRÍCIA BRANDÃO LEAL DATTOLI** – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento;
9. **ROSALVO BORGES DE JESUS** – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Governo.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 1FZT1C0L-DQJVCYCC-1RYNI4EQ-7TE7SBUS





PORTARIA 004/2025

“Dispõe sobre designação de servidores públicos municipal para o Comando da Guarda Civil Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **EMERSON LIMEIRA DA SILVA**, matrícula nº 002040, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer as funções de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Designar o Servidor Público Municipal **AKIRA PEREIRA CAMPOS**, matrícula nº 001628, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer as funções de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Designar o Servidor Público Municipal **JORGE DE MELO SILVA**, matrícula nº 001936, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer as funções de Inspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

